

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA  
E LOCAL:**

Realizada em 27/04/2022, às 9:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.

**2. CONVOCAÇÃO E  
PRESENÇA:**

Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. MESA:**

Presidente: Rodrigo Geraldi Arruy.

Secretária: Mariana Senna Sant'Anna.

**4. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre (i) o procedimento de avaliação do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da diretoria estatutária da Companhia, com a consequente alteração de alguns regimentos e uma política da Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências necessárias para tanto.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, desta ata em forma de sumária, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue.

**5.1.** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o procedimento de avaliação do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da diretoria estatutária da Companhia, observado o seguinte:

**5.1.1.** Em relação ao Conselho de Administração e os Comitês de Auditoria, Financeiro e de Transação com Partes Relacionadas, o procedimento de avaliação está incluído no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, no Regimento Interno do Comitê Financeiro e na Política de Transação com Partes Relacionadas, que passarão a vigorar na forma do Anexo I a esta ata.

**5.1.2.** Em relação à avaliação da diretoria estatutária da Companhia ("Diretoria"), aplica-se o disposto abaixo:

- a) Com o objetivo de aprimorar continuamente a efetividade da Diretoria, auxiliando o Conselho de Administração da Companhia a analisar as contribuições da Diretoria, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração da Companhia realizará, ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos membros da Diretoria, a avaliação formal do desempenho da Diretoria, como órgão colegiado.
- b) A condução do processo de avaliação da Diretoria, como órgão colegiado é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, em conjunto com o Presidente da Diretoria, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.
- c) Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria, como órgão colegiado, serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

**5.1.3.** Para os comitês de assessoramento do Conselho de Administração que não possuem regimentos e/ou políticas aprovadas, aplica-se o disposto abaixo:

- a) Com o objetivo de aumentar continuamente a efetividade, o comitê deverá realizar, ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos membros do comitê, a sua autoavaliação como órgão colegiado e a avaliação do seu processo de funcionamento.
- b) A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do comitê, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.
- c) Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do comitê e ao Conselho de Administração.

**5.2.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito as deliberações acima, incluindo a divulgação na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia e no sistema eletrônico disponível na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários, se for o caso.

**6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). Conselho de Administração: Rodrigo Geraldi Arruy, Leandro Melnick; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

**Mesa:**

---

Rodrigo Geraldi Arruy  
Presidente

---

Mariana Senna Sant'Anna  
Secretária